

# Estupro, legislação e conf

O crime existe desde os primórdios da civilização; desde 2009, a nova legislação provoca dúvidas e polêmicas

Rodrigo Rainho

rodrigo.rainho@bomdiasorocaba.com.br

Nunca o estupro foi tão discutido no Brasil e em Sorocaba como agora. Além de ser noticiado pela imprensa, como sempre foi, o crime ganhou destaque até em novela e reality show, o que provocou um debate que incentivava a mulher a denunciar a agressão e, principalmente, a conjunção carnal (sexo forçado), que vitimou 56 mulheres sorocabanas em 2011, pelo menos, considerando que muitas vítimas ainda têm vergonha de ir à delegacia fazer o boletim de ocorrência, como ocorria até a década de 70. O que mais intriga os juízes, delegados, juristas e toda a sociedade é a confusão criada pela lei 12.015, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 7 de agosto de 2009. Afinal, atentado ao pudor passou a ter a mesma tipificação (classificação) que o sexo forçado. Ou seja: o abuso sexual (uma encostada de mão ou contato com o corpo), como a suspeita polêmica dentro dos

paredões do "Big Brother Brasil 12", e a relação forçada com penetração, entram no mesmo joio jurídico - são estupro. O abuso praticado no "BBB 12" irradiou-se pela imprensa internacional como crime de estupro, com conjunção carnal. Confunde a sociedade e coloca os crimes no mesmo caldeirão - uma aberração, afirma a delegada Jaqueline Barcelos Coutinho. "O legislador colocou tudo na mesma vala comum e aumentou as estatísticas de maneira falsa. Qualquer ato libidinoso é passível de estupro", comenta. "Como o sistema RDO não divide os crimes de simples abuso e estupro, a divulgação da estatística fica confusa. Hoje tudo virou estupro. Absurdo."

A delegada recomenda que a mídia divulgue o crime como ele realmente ocorreu. "Agres-

**Para o leigo, estupro é o mais que um ato libidinoso, é praticado com sexo forçado**

são, sexo forçado, abuso ou atentado ao pudor", avalia.

**PECADO MORTAL** / Para o professor de Ciências da Religião da PUC-SP, Fernando Altemeyer Júnior, a polêmica da tipificação é um mero detalhe. O foco deve ser o combate ao crime. "Na visão dos católicos, é um pecado gravíssimo, acaba com a dignidade da pessoa humana e destrói a imagem de Deus. É um processo de violação grave da sexualidade. Afinal, o homem e a mulher foram feitos para a comunhão".

Na visão do ex-padre, todo ato sexual que é violento e força o coito não livre, consciente ou maduro fere o coração da religião. "O criminoso tem que pedir o perdão, fazer penitência, refazer o que foi machucado. Desqualificou o semelhante."

O psiquiatra Antonio Matos Fontana é enfático: o estuprador não é doente, é amoral. "Não consegue controlar o impulso, tem uma mente criminosa. Usa a força para dominar a mulher, violentar e se satisfazer", diz. "Não tem cura. Punir, pela letra da lei, é a saída".



Arquivo/Agência BOM DIA

## A REALIDADE COMO ELA É

A delegada Jaqueline Coutinho investigou 56 casos de estupro com sexo forçado em 2011. Didática, prefere falar dos crimes da forma como era, antes da nova lei. "Atentado ao pudor e estupro não podem ficar no mesmo balaio", afirma

## SUSPEITA DE ESTUPRO COM 'CONJUNÇÃO CARNAL'

O caso do auxiliar de enfermagem que teria violentado uma paciente é um típico caso de estupro com conjunção carnal (penetração), diferente de abuso sexual ou atentado violento ao pudor: lei aprovada em 2009 coloca tudo no 'mesmo balaio'



Arquivo/Agência BOM DIA

## Denúncia ainda é a maior arma para que as mulheres, principalmente, combatam o crime

■ Uma moça de 22 anos e com atraso mental de sete anos foi mais uma vítima de estupro em Sorocaba.

Ela saía da igreja no último dia 26, no Parque Laranjeiras, quando foi abordado por um homem que queria saber se ali era o bairro Guaíba.

Ao responder que não, a vítima foi intimada a entrar dentro do carro, já que o acusado a ameaçou de morte e ainda mostrou uma arma de fogo.

A vítima foi levada para uma construção no Habiteto, onde ocorreu a conjunção carnal. O homem contou que seu nome é Sergio e que faz parte da tropa de elite do Rio de Janeiro.

O criminoso ameaçou que iria até a igreja da moça se ela contasse o que ocorreu para alguém.

Depois das ameaças, a vítima ficou com medo e preferiu não

desabafar o trauma que tinha sofrido.

No sábado, às 14h, porém, a moça deixava a igreja quando reconheceu o carro usado no crime e o autor. O homem estava dentro do veículo e buzina. Depois do reconhecimento, a moça decidiu contar o fato à mãe, que a levou para registrar o boletim de ocorrência.

A responsável pela vítima, relatou na ocorrência que sua filha namora um rapaz que também tem atraso mental e que antes de sofrer o abuso sexual era virgem.

Esse caso retrata o que as autoridades mais pedem: que os estupradores sejam delatados.

Para a delegada Jaqueline Lillian Barcelos Coutinho, a denúncia é a maior arma na caçada aos estupradores.

"Esse acusado estupro para satisfazer a libido. Uma degene-

ração total da moral", afirma ela.

Para Jaqueline, a maior causa do estupro é a desagregação familiar. "A falta de uma base familiar estruturada e de religiosidade são os fatores que criam o ambiente para o desenvolvimento do perfil do estuprador", analisa ela.

"Sem uma entidade a quem deve respeitar, ciente de que um dia será punido pela justiça transcendental, a pessoa perde referências para seguir a lei."

Segundo a DDM, não pode-se afirmar que o número de estupro, com sexo forçado, tenha crescido entre 2008 e 2011.

Motivo: os boletins de ocorrência antigos ainda seguiram os critérios da legislação anterior a agosto de 2009, segundo a DDM. "Dá a impressão de que os estupro aumentaram muito. Não é a realidade", diz a delegada.